



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1304/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesesseis Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 725/2015, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.16	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.16.00	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0017.1021	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SAUDE	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(232) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.500,00
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	
(233) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.500,00
	TOTAL	116.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será proveniente do excesso de arrecadação gerado pelo Convênio firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo com o Município de Juquiá e através dos recursos obtidos através do leilão de bens de patrimoniais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 03 de Junho de 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos